



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 262/2024 de 22 de julho de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDAS A SERVIDORA
MUNICIPAL JAÍNE VALAU PEREIRA DE
LIMA, DETENTORA DO CARGO DE
AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

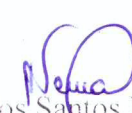
ART.1º- Concede a servidora municipal Jaíne Valau Pereira de Lima, matrícula 1184 detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo o gozo de 18 (dezoito) dias de férias interrompidas pela Portaria Municipal DP nº 226/2023 de 21 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 29/07/2024 a 15/08/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22.07.24 À ____/____/____.